

~~INSCRIÇÃO DE 24/04 A 04/05/2023~~

**INSCRIÇÃO DE 24/04 A 08/05/2023**

**1° RETIFICAÇÃO - EDITAL**  
**N° 02/2023/DG/DEPE/COEST/CAN**  
**ESTÁGIO CURRICULAR INTERNO NÃO**  
**OBRIGATÓRIO**  
**IFSC - CÂMPUS CANOINHAS**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

## APRESENTAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC câmpus Canoinhas, Prof. Joel de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de Seleção de Estágio Curricular Interno Não Obrigatório do câmpus Canoinhas, de acordo com as disposições deste edital. Os estágios são regidos pela Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Resolução CEPE/IFSC Nº 74 de 08 de dezembro de 2016, Instrução Normativa ME nº 213, de 17/12/2019, Decreto nº 9.427/2018 e Instrução Normativa IFSC nº 18 de 26/08/2020 (Retificada pela Instrução Normativa nº 24/2020).

### 1. DOS OBJETIVOS

O presente processo seletivo de estágio tem por objetivo proporcionar aos/às estudantes a oportunidade de realização de estágio no câmpus Canoinhas, observada a disponibilidade orçamentária, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

### 2. DEFINIÇÕES

De acordo com a Lei Federal n. 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, o Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. O estágio, além de integrar o itinerário formativo do estudante, visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

### 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

**3.1.** Serão ofertadas, para o ano letivo de 2023, 8 (oito) vagas de Estágio Curricular Interno Não Obrigatório para **estudantes do IFSC Câmpus Canoinhas** matriculados em cursos de Graduação e Cursos Técnicos (Integrados e Concomitantes), conforme descrito no Quadro de Vagas:

Curso e Modalidade da vaga	Período de atuação	Setor/Local de Estágio	Atividades a serem desenvolvidas	Quantidade de vagas e carga horária
Agronomia - <b>Ampla concorrência</b>	Matutino e/ou Vespertino	Laboratórios de Produção vegetal, Solos, Fitossanidade, Ciências da natureza; Mecanização agrícola; Área de produção vegetal; Coordenação do curso.	Auxílio na implantação, condução e avaliação dos projetos de pesquisa e extensão. Auxílio no preparo e condução das aulas práticas. Auxílio na organização dos laboratórios. Auxílio na organização de eventos. Auxílio no desenvolvimento e implantação de POP's (Procedimento Operacional Padrão) para os laboratórios. Auxílio em atividades relacionadas ao curso. Suporte à coordenação do curso.	1 vaga - 20h semanais
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - <b>Ampla concorrência</b>	Matutino e/ou Vespertino	Coordenadoria de Extensão, Comunicação e Relações Externas.	Manutenção ou desenvolvimento de páginas web e mídias sociais, auxílio nas atividades de organização de eventos relacionados aos Cursos (Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, workshop, entre outros). Atendimento de demais atividades não elencadas, quando devidamente solicitadas pelo responsável do estágio, ou servidores competentes, desde que dentro das responsabilidades e conhecimentos técnicos dos estagiários. Utilização de aplicativos para organização e coleta de dados relativos à extensão e atividades administrativas da coordenadoria.	1 vaga - 20h semanais
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - <b>Ampla concorrência</b>	Matutino e/ou Vespertino	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	Desenvolvimento para dispositivos móveis de acordo com a necessidade do campus. Desenvolvimento de páginas web de acordo com a necessidade do campus. Desenvolvimento de sistemas em geral. Atendimento de demais atividades não elencadas, quando	1 vaga - 20h semanais

			devidamente solicitadas pelo responsável do estágio, ou servidores competentes, desde que dentro das responsabilidades e conhecimentos técnicos dos estagiários. Suporte à coordenação do curso.	
Superior em Tecnologia em Alimentos - <b>Ampla concorrência</b>	Matutino e/ou Vespertino	Laboratórios de: Análise de Alimentos; Processamento de Carnes e Vegetais; Processamento de Laticínios e Panificação; Microbiologia; Análises Químicas; Análise Sensorial. Coordenação do curso.	Auxiliar nas atividades de rotina do laboratório. Organização do laboratório: limpeza e esterilização de materiais e de vidrarias; organização de lista e disposição dos reagentes; limpeza e verificação do funcionamento adequado dos equipamentos com frequência. Auxílio no preparo e execução de aulas práticas: preparo dos materiais e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas; autoclavagem das vidrarias; organização das bancadas e dos materiais após término das aulas; esterilização de materiais usados e contaminados e limpeza de materiais e de vidrarias. Desenvolvimento de POP (Procedimento Operacional Padrão) para os equipamentos do laboratório. Auxílio na organização de oficinas, palestras e atividades extras realizadas no laboratório. Auxílio nas atividades de organização de eventos relacionados ao Curso (Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Workshop, entre outros). Auxílio na execução de análises em projetos e ações de pesquisa, extensão, quando requisitado. Suporte à coordenação do curso.	1 vaga - 20h semanais
Técnico Concomitante em Manutenção e Suporte em Informática - <b>Reserva de vaga para estudantes negros (pretos ou pardos)</b>	Matutino	Laboratório de Hardware e Laboratório de Redes. Coordenação do curso.	Organizar os laboratórios. Efetuar a manutenção dos computadores. Realizar a limpeza dos equipamentos. Manutenção da rede de computadores. Manutenção dos softwares utilizados em aulas. Auxílio nas atividades de organização de eventos relacionados ao Curso (Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, workshop, entre outros). Suporte à coordenação do curso.	1 vaga - 20h semanais

<p>Ensino Médio Integrado em Edificações e Técnico Concomitante em Edificações - <b>Ampla concorrência</b></p>	<p>Vespertino e/ou noturno</p>	<p>Laboratório de Solos e Materiais de Construção; Laboratório de Desenho; Laboratório de Práticas, Laboratório de Elétricas; Laboratório de hidráulicas. Coordenação do curso.</p>	<p>Auxílio na implantação, condução e avaliação dos projetos de pesquisa e extensão. Auxílio no preparo e condução das aulas práticas. Auxílio na organização de eventos. Auxílio no desenvolvimento e implantação de POP's (Procedimento Operacional Padrão) para os laboratórios. Auxílio em atividades relacionadas ao curso. Organização do laboratório: limpeza e esterilização de materiais e de vidrarias; limpeza e verificação do funcionamento adequado dos equipamentos com frequência; Organização das bancadas e dos materiais após término das aulas. Auxílio na organização de oficinas, palestras e atividades extras realizadas no laboratório. Suporte à coordenação do curso.</p>	<p>1 vaga - 20h semanais</p>
<p>Ensino Médio Integrado em Alimentos - <b>Ampla concorrência</b></p>	<p>Vespertino e/ou noturno</p>	<p>Laboratórios de: Processamento de Carnes e Vegetais; Processamento de Laticínios e Panificação; Microbiologia; Análise Sensorial; Coordenação do curso.</p>	<p>Organização do laboratório: limpeza e esterilização de materiais e de vidrarias; organização de lista e disposição dos reagentes; limpeza e verificação do funcionamento adequado dos equipamentos com frequência. Auxílio no preparo e execução de aulas práticas: preparo dos materiais e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas; autoclavagem das vidrarias; organização das bancadas e dos materiais após término das aulas; esterilização de materiais usados e contaminados; limpeza de materiais e de vidrarias. Desenvolvimento de POP (Procedimento Operacional Padrão) para os equipamentos do laboratório. Auxílio na organização de oficinas, palestras e atividades extras realizadas no laboratório. Auxílio nas atividades de organização de eventos relacionados ao Curso (Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, workshop, entre outros). Suporte à coordenação do curso.</p>	<p>1 vaga - 20h semanais</p>

<p>PROEJA em Agroecologia - <b>Ampla concorrência</b></p>	<p>Matutino, Vespertino e/ou Noturno</p>	<p>Coordenação do Curso PROEJA em Agroecologia; Laboratório de produção vegetal; laboratório de solos e área de produção vegetal.</p>	<p>Atendimento ao público. Organização, seleção, suporte aos coordenadores em relação a documentação dos estudantes. Atividades administrativas em geral. Divulgação de editais e eventos. Confecção de material gráfico. Auxílio na implantação, condução e avaliação dos projetos de pesquisa e extensão. Auxílio no preparo e condução das aulas práticas. Auxílio na organização dos laboratórios. Auxílio na organização de eventos. Auxílio no desenvolvimento e implantação de POP's (Procedimento Operacional Padrão) para os laboratórios. Auxílio em atividades relacionadas ao curso. Manutenção da limpeza da casa de vegetação, mandala, área demonstrativa de adubos verdes, área próximo ao estacionamento: retirada de espécies indesejáveis que fazem competição com o cultivo principal. Revitalização da área externa: preparo de canteiros, substratos e mudas, plantio das espécies. Organização da fábrica: limpeza e organização do espaço da fábrica.</p>	<p>1 vaga - 20h semanais</p>
---	--	---	---	------------------------------

**3.2.** As vagas estão distribuídas a partir do levantamento das necessidades e disponibilidade orçamentária do câmpus Canoinhas;

**3.3.** Em atenção ao Decreto nº 9.427/2018 e à Instrução Normativa SGDP nº 213, de 17/12/2019, **que trata da reserva de vagas para estudantes Negros (pretos e pardos)**, a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFSC realizou o sorteio para a distribuição das reservas de vagas dos Editais de Contratação de Estagiários (estágio-não obrigatório) que serão publicados em 2023 pela Reitoria e pelos câmpus do Instituto Federal de Santa Catarina-IFSC (disponível no link <https://www.ifsc.edu.br/estagios-remunerados-nao-obrigatorios>). Em observância ao referido sorteio realizado pela DGP/IFSC, o câmpus Canoinhas terá dentro das 08 vagas ofertadas para estágio interno não obrigatório do ano de 2023, a reserva de 1 vaga para estudantes Negros (pretos ou pardos), a qual foi destinada, por meio de sorteio interno do câmpus Canoinhas, ao Curso Técnico Concomitante em Manutenção e Suporte em Informática;

**3.4.** Em atenção à Lei n. 11.788/2008, **que determina a reserva de 10% das vagas para pessoas com deficiência (PCD)**, informamos que, conforme o sorteio realizado pela DGP/IFSC citado no tópico anterior, o câmpus Canoinhas não ofertará reserva de vaga para estudante PCD no Edital de Estágio Interno Não Obrigatório de 2023;

**3.5.** As vagas disponibilizadas neste edital serão ocupadas imediatamente, conforme data de início das atividades prevista no cronograma, e respeitando a lista de classificação;

## 4. CRONOGRAMA

**4.1.** Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo seletivo de Estágio Curricular Interno Não Obrigatório de 2023, do IFSC câmpus Canoinhas:

Publicação do edital	24/04/2023
Período de inscrições <b>e para envio da autodeclaração aos candidatos que desejam concorrer à vaga reservada para estudante Negro (preto ou pardo)</b>	<b>24/04 a 04/05/2023</b> <b>24/04 a 08/05/2023</b>
Análise das inscrições pelos coordenadores e bancas referente a reserva de vagas	08/05/2023 a 12/05/2023
Divulgação dos inscritos	16/05/2023
Entrevistas	17/05 a 24/05/2023
Publicação dos resultados	25/05/2023
Prazo para envio de recurso	26/05/2023
Publicação dos resultados finais	29/05/2023
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio - TCE junto a Coordenadoria de Estágio	31/05 a 01/06/2023
Entrega da Documentação requisitada e do TCE à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	02/06/ a 07/06/2023
Início das atividades do Estágio	12/06/2023
Formulário de inscrição: <a href="https://forms.gle/XVRngyoym22pGGug6">https://forms.gle/XVRngyoym22pGGug6</a>	

**4.2.** Todas as etapas e informações pertinentes ao processo de seleção dos estagiários 2023 serão publicadas na página eletrônica do câmpus Canoinhas, na aba do estudante: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-canoinhas/estagio>.

## **5. FUNÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

### **5.1. São atribuições do estagiário:**

- 5.1.1.** Desenvolver as atividades previstas no plano de atividades constante no Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
- 5.1.2.** Cumprir os horários previamente estabelecidos;
- 5.1.3.** Apresentar ficha de frequência, devidamente preenchida e assinada, até o primeiro dia útil de cada mês, ao supervisor de estágio, que a remeterá à Coordenadoria Gestão de Pessoas pelo endereço eletrônico: [cgp.can@ifsc.edu.br](mailto:cgp.can@ifsc.edu.br) ou presencialmente;
- 5.1.4.** Preencher, assinar e dar encaminhamento a todos os documentos de estágio que lhe forem designados e também, preencher os relatórios no Portal de Estágios do SIGAA;

## **6. DO PERÍODO DAS ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO**

- 6.1.** O estágio terá início na data prevista no cronograma deste edital, condicionado a entrega de todos os documentos relativos à contratação em conformidade ao solicitado;
- 6.2.** O período de duração do estágio compreenderá a 6 meses;
- 6.3.** Considerando a Instrução Normativa SGGP n. 213, de 17/12/2019, no Termo de Compromisso de Estágio deverá constar a duração mínima para estágios não obrigatórios no âmbito da administração pública federal: 6 (seis) meses. Se o estágio encerrar antes do período previsto, o término deve ser formalizado por meio de termo de rescisão;
- 6.4.** A carga horária das vagas de estágio ofertadas neste edital será de 20 (vinte) horas semanais.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

- 7.1.** O período de inscrições observará o disposto no cronograma deste edital;
- 7.2.** O candidato deverá realizar sua inscrição, exclusivamente, via formulário eletrônico, disponível na página do IFSC câmpus Canoinhas, na aba do estudante: [https://www.ifsc.edu.br/web/campus-canoinhas/estagio](https://www.ifsc.edu.br/web/campus-canoinhas/estagio;);

- 7.3.** Não serão aceitas as inscrições realizadas por meio diferente o exposto no tópico 7.2;
- 7.4.** O IFSC não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Da mesma forma, também não se responsabiliza por outros documentos relacionados a este processo seletivo, que não sejam recebidos pelos motivos já expostos;
- 7.5.** O candidato que desejar concorrer à reserva de vaga (cotas), deve assinalar a respectiva opção no formulário de inscrição, pois caso a opção não seja assinalada, o candidato concorrerá apenas na modalidade de ampla concorrência;
- 7.6.** O candidato que desejar concorrer à reserva de vaga (cotas) **deve apresentar a autodeclaração disponibilizada no Anexo 1 deste edital;**
- 7.7.** A **autodeclaração citada no tópico anterior deve ser enviada ao e-mail estagio.can@ifsc.edu.br** até o prazo final disponibilizado para a inscrição, conforme cronograma deste edital;
- 7.8.** O candidato que não entregar, dentro do prazo estabelecido, a autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) citada no tópico anterior ou entregar preenchida de forma incompleta/indevida, concorrerá apenas na modalidade de ampla concorrência;
- 7.9.** Caso o candidato se inscreva como Estudante Negro (preto ou pardo) para alguma das vagas que não tenha previsão de reserva de cotas no edital, a sua inscrição será considerada, automaticamente, como ampla concorrência;
- 7.10.** A comissão própria do câmpus Canoinhas realizará as bancas de heteroidentificação dos estudantes inscritos devidamente para a reserva de vaga - Negros (pretos ou pardos), observando o período estabelecido no cronograma deste edital. O candidato que não comparecer a banca de heteroidentificação ou não tiver sua autodeclaração confirmada pela banca, terá seu nome excluído da lista de cotas e concorrerá apenas na modalidade de ampla concorrência;
- 7.11.** Caso seja verificado, a qualquer tempo, tentativa de fraude referente aos documentos e etapas deste edital, o/a estagiário/a terá sua inscrição indeferida ou seu contrato rescindido e o estudante estará sujeito às medidas cabíveis;
- 7.12.** Caso não tenha candidato inscrito ou aprovado no processo de seleção e de heteroidentificação à vaga reservada para estudantes Negros (pretos e pardos), esta poderá ser ocupada por candidato aprovado na modalidade de ampla concorrência, respeitando-se a lista de classificação da vaga;
- 7.13.** Cada candidato só poderá se inscrever para uma vaga deste edital;

**7.14.** Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição recebida;

**7.15.** A relação dos candidatos inscritos será divulgada na página do IFSC câmpus Canoinhas, conforme cronograma estabelecido neste edital;

## **8. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**8.1.** São requisitos necessários a se cumprir neste processo seletivo:

**8.1.1.** Ter, no mínimo, 16 anos completos na data de início das atividades, com exceção do curso Superior de Tecnologia em Alimentos que exige idade superior a 18 anos;

**8.1.2.** Não estar recebendo outras bolsas no IFSC (não inclui auxílios da assistência estudantil);

**8.1.3.** Não estar com matrícula condicional junto a Secretaria Acadêmica;

**8.1.4.** Não estar realizando estágio não-obrigatório no IFSC ou em outra concedente; no caso de estágio obrigatório ativo, é preciso haver compatibilidade de horários e observação à carga horária máxima para estágios descrita na Lei n. 11.788/2008;

**8.1.5.** Não estar recebendo outra bolsa ou remuneração do governo federal, com recursos do SIGEPE;

**8.1.6.** Apresentar comprovante de vacinação contra COVID-19, conforme Portaria do Reitor N° 3637, de 10 de dezembro de 2021;

**8.1.7.** Estar regularmente matriculado e frequentando as aulas no curso que corresponda à vaga para a qual se inscreveu;

**8.1.8.** O candidato cuja situação não esteja de acordo com os requisitos estipulados neste edital, será desclassificado do processo seletivo;

## **9. DA SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS**

**9.1.** Após a divulgação da homologação das inscrições, será realizada a etapa das entrevistas, observando o período previsto no cronograma deste edital;

**9.2.** A coordenação de curso responsável pelas respectivas vagas de estágio designará uma banca de no mínimo 2 de servidores para o processo de seleção, sob a sua responsabilidade;

- 9.3.** O candidato com inscrição homologada deverá ser convocado para as entrevistas pela coordenação do curso;
- 9.4.** O candidato que não comparecer na data e horário marcados para a seleção, será eliminado do processo e será atribuída a nota 0,0 (zero) na avaliação;
- 9.5.** A etapa de entrevista dos candidatos deverá observar os seguintes critérios:
- 9.5.1.** Interesse e motivação para as atividades de estágio;
  - 9.5.2.** Compatibilidade de horários entre o horário das aulas do candidato e o horário de atividades de estágio;
  - 9.5.3.** Condição socioeconômica do estudante e de sua família – deverá ter prioridade os estudantes em vulnerabilidade social (IVS válido);
  - 9.5.4.** No caso de empate, o critério de desempate será o de maior idade.
- 9.6.** O resultado final será publicado na página do IFSC câmpus Canoinhas e terá validade durante o ano civil de 2023;
- 9.7.** Em caso de desistência do candidato convocado para assumir a alguma das vagas ofertadas neste edital, a Coordenadoria de Estágio, respeitando a lista de classificação, convocará o próximo candidato da lista de espera para assumir a respectiva vaga. A convocação será realizada por meio dos contatos indicados no formulário de inscrição. O candidato convocado terá dois dias úteis para manifestação de interesse. E caso o candidato não se manifeste dentro do prazo estabelecido ou não tenha interesse pela vaga de estágio, este será considerado desistente e excluído da lista de espera;
- 9.8.** O candidato cuja situação não esteja de acordo com os requisitos estipulados neste edital, será desclassificado a qualquer tempo do processo seletivo;

## **10. DOS RESULTADOS**

- 10.1.** O resultado do processo seletivo disposto neste edital será publicado na página do câmpus Canoinhas (<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-canoinhas/estudantes>), observando as datas previstas no cronograma;
- 10.2.** Os candidatos selecionados dentro do número de vagas ofertadas neste edital constarão no resultado final como “aprovados”;
- 10.3.** Os candidatos não selecionados dentro do número de vagas ofertadas neste edital constarão no resultado final como “classificados”;

**10.4.** Os candidatos devem cumprir todos os requisitos descritos neste edital. Caso seja constatada a aprovação de candidato que não cumpra todos os requisitos estipulados para a vaga de estágio em que concorreu, sua contratação será invalidada e este será eliminado do presente processo seletivo;

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** A contratação do/a estagiário/a se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio - TCE, firmado entre o estudante e o IFSC, e o encaminhamento da documentação pessoal necessária ao cadastro no Sistema Federal de Gestão de Pessoas (SIGEPE). A assinatura do TCE será realizada em contato com a Coordenadoria de Estágio, observando o prazo estabelecido no cronograma;

**11.2.** Para os/as estagiários/as menores de 18 anos, será necessária a assinatura do/a responsável legal no Termo de Compromisso de Estágio/TCE (campo específico ao final do documento);

**11.3.** Após a assinatura do TCE, o estagiário aprovado deverá apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, observando o prazo estabelecido no cronograma, [cgp.can@ifsc.edu.br](mailto:cgp.can@ifsc.edu.br), a seguinte documentação, em arquivos PDF, sem a qual não poderá ser efetivada a contratação:

**11.3.1.** Documento de Identificação/RG (frente e verso);

**11.3.2.** Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**11.3.3.** Título de Eleitor (frente e verso);

**11.3.4.** Certificado de Reservista, apenas para homens maiores de 18 (dezoito) anos (frente e verso);

**11.3.5.** Comprovante de residência;

**11.3.6.** Contrato de abertura de conta salário ou cópia da frente do cartão bancário (a conta precisa ser salário e no nome do estagiário);

**11.3.7.** Comprovante de vacinação contra COVID-19, conforme Portaria do Reitor N° 3637, de 10 de dezembro de 2021;

**11.3.8.** Em caso de necessidade, a CGP solicitará outras documentações ao estudante aprovado;

**11.4.** A tramitação dos documentos necessários à formalização do estágio deverá ser feita antes do início do estágio, conforme previsão do cronograma, para a devida análise dos documentos,

cadastro no seguro coletivo do IFSC e inserção do estagiário no Sistema Federal de Gestão de Pessoas.

**11.5.** O estagiário iniciará suas atividades e será incluído na folha de pagamento somente após a entrega de toda a documentação supracitada e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;

## **12. DA REMUNERAÇÃO**

**12.1.** Os estagiários selecionados receberão bolsa e auxílio-transporte (AT), de acordo com valores estipulados pela Instrução Normativa SGDP nº 213, de 17/12/2019, que estabelece para:

**12.1.1.** 12.1.1 Estudantes de Cursos de Graduação: 20 horas semanais, com bolsa de R\$ 787,98 mensais + R\$ 10,00 de AT por dia trabalhado presencialmente;

**12.1.2.** 12.1.2 Estudantes de Cursos Técnicos (integrados e concomitantes): 20 horas semanais, com bolsa de R\$ 486,05 mensais + R\$ 10,00 de AT por dia trabalhado presencialmente;

**12.1.3.** Os valores da bolsa e do auxílio-transporte serão depositados na conta salário de titularidade do estagiário, proporcionalmente à sua frequência.

## **13. DA RENOVAÇÃO OU DESLIGAMENTO**

**13.1.** A renovação do Termo de Compromisso de Estágio e as alterações relacionadas ao estágio poderão ser feitas mediante elaboração de Termo Aditivo, conforme interesse do IFSC e do estudante;

**13.2.** O desligamento do estágio poderá ser requerido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, conforme prevê o Art.16 da IN 213/2019, mediante assinatura do Termo de Rescisão e registro junto à CGP (Coordenadoria de Gestão de Pessoas);

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, na Resolução CEPE/IFSC nº 74/2016, na Resolução CEPE/IFSC nº 01/2017 e na Lei nº 11.788 de 25/09/2008, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

**14.2.** Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do câmpus Canoinhas e Chefia de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, em conjunto com a Coordenadoria de Estágio e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

**14.3.** Todos os processos relacionados à atuação dos estudantes estagiários no contexto da Pandemia do Covid-19 acompanharão as diretrizes constantes nos documentos oficiais institucionais do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC (Portarias, Resoluções, etc.).

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

~~Canoinhas, 24 de abril de 2023.~~

Canoinhas, 05 de maio de 2023.

Autorizado conforme despacho no documento n° 23292.013590/2023-01 e 23292.015117/2023-50

Joel José de Souza

Diretor Geral do IFSC câmpus Canoinhas

**ANEXO I - DECLARAÇÃO RESERVA DE VAGA PARA ESTUDANTES NEGROS  
(PRETOS E PARDOS)  
EDITAL N° 02/2023/DG/DEPE/COEST/CAN**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, estudante \_\_\_\_\_ do  
Curso \_\_\_\_\_, declaro, sob as  
penas da lei, que sou:

preto

pardo

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)